

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-Mail: camaracamutanga@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI PL Nº 001/2025

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAMUTANGUENSE A SENHORA TALITA CARDOSO FONSECA.

ART. 1°. De acordo com o Artigo 35, XVI da Lei Orgânica do Município de Camutanga-PE, Concede Título de Cidadão Honorário ou Conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao município ou neles se destacado na vida pública ou particular, mediante proposta pelo voto de dois terços (2/3) dos membros da Câmara.

ART. 2°. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ CAMUTANGUENSE A SENHORA TALITA CARDOSO FONSECA.

Art. 3º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camutanga-PE em 17 de março de 2025.

LÚCIÁ CORREIA VEREADORA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE Comissão de Constituição justiça e Redação Camutanga em 24 de natro de 2025.

Carlos Antônio

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE Comissão de Constituição justiça e Redação Relator Vereador Antônio Luiz Camutanga em 24 de março de 2025

Antônio Luiz

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA Aprovado em Única Discursão e Votação em Reunião Ordinária realizada no dia

07 de abril de 2025

Jessé Barbosa de Pontes

Presidente



Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-Mail: camaracamutanga@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI PL Nº 001/2025.

JUSTIFICATIVA:

BREVE HISTÓRICO SOBRE, TALITA CARDOZO FONSECA PREFEITA ELEITA (2021 – 2024) E REELEITA (2025 – 2028) NO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO

TALITA CARDOZO FONSECA, NASCIDA AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1997, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO CPF: 704 431 514 - 31, E DO RG: 9 383 815 SDS - PE, GRADUADA EM BACHAREL EM DIREITO, FILHA DE JOSUÉ SOARES DA FONSECA, E DE, MARIA DE FÁTIMA CARDOZO DA SILVA FONSECA, IRMÂ DE THAYNA CARINE CARDOZO FONSECA E DE MIGUEL CARDOZO DA FONSECA, CASADA COM KAIO CESAR GOMES DE AINDA MUITO JOVEM DESPERTOU ARAÚJO. TALITA. EMPREENDEDORISMO COM MUITA CORAGEM E DETERMINAÇÃO, CRIANDO SUA PRÓPRIA MARCA, NO SEGMENTO DA MODA E CONFECÇÃO, O QUE REPRESENTA MUITO BEM A GENÉTICA FAMILIAR, SENDO FILHA DO EMPRESÁRIO E POPULAR DODA SOARES, BASTANTE CONHECIDO EM TODO ESTADO DE PERNAMBUCO. TALITA FONSECA, SEMPRE TEVE O SONHO DE SER EMPREENDEDORA, ESPECIALMENTE NO SETOR DA MODA, CUJO SONHO, TEVE INÍCIO AINDA MUITO CEDO, CRIANDO A MARCA TF, NO ENTANTO, POR CONSEQUÊNCIAS DO DESTINO, INTERROMPE SEU SONHO, PARA ATENDER A UMA IMPORTANTE E INEGÁVEL SOLICITAÇÃO DE SEU PAI, DODA SOARES, PARA INGRESSAR NA VIDA PÚBLICA. ACEITANDO ESSA COMPLEXA E DESAFIADORA MISSÃO, TALITA, INTERROMPE SEU SONHO, PARA CUIDAR E RESOLVER OS PROBLEMAS DE UMA CIDADE E DE SEU POVO. DEDICANDO-SE AS CAUSAS POPULARES, TALITA, SE COLOCA A DISPOSIÇÃO DO POVO CAMUTANGUENSE, NA QUERIDA CIDADE DE CAMUTANGA, COM APROXIMADAMENTE, 8 MIL HABITANTES, LOCALIZADA NA ZONA DA MATA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DISTANTE, CERCA DE 100 KM, DO RECIFE, CAPITAL DO ESTADO, TENDO SUA FUNDAÇÃO NO ANO DE 1963, CAMUTANGA, AO LONGO DE SUA HISTÓRIA POLITICO-ADMINSTRATIVA, JÁ ADMINISTRAÇÕES, SEU POVO, GUERREIRO. VIVENCIOU DIVERSAS TRABALHADOR E DE MUITA FÉ, AO CONHECER TALITA E SUA DISPOSIÇÃO PARA ADMINISTRAR OS DESTINOS DA CIDADE, DE LOGO, ACEITOU, ABRAÇOU E ADOTOU TALITA, ELEGENDO-A, A PREFEITA MAIS JOVEM DO PAÍS, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE OUTUBRO DE 2020, COM UMA DAS MAIS EXPRESSIVAS VITÓRIAS DE SUA HISTÓRIA POLÍTICA. RESSALTANDO A POUCA IDADE DE TALITA, QUE NA ÉPOCA TINHA APENAS, 23 ANOS DE TEMOS QUE DESTACAR SUA BRAVURA E CORAGEM, PRINCIPALMENTE SEU GESTO DE HUMILDADE E FÉ, QUANDO DA RENÚNCIA



2025.

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-Mail: camaracamutanga@yahoo.com.br

ABRAÇOU E ADOTOU TALITA, ELEGENDO-A, A PREFEITA MAIS JOVEM DO PAÍS, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE OUTUBRO DE 2020, COM UMA DAS MAIS EXPRESSIVAS VITÓRIAS DE SUA HISTÓRIA POLÍTICA. RESSALTANDO A POUCA IDADE DE TALITA, QUE NA ÉPOCA TINHA APENAS, 23 ANOS DE TEMOS QUE DESTACAR SUA BRAVURA E CORAGEM, E PRINCIPALMENTE SEU GESTO DE HUMILDADE E FÉ, QUANDO DA RENÚNCIA DO SEU PROJETO PESSOAL, POR QUE NÃO DIZER "DO SEU GRANDE SONHO", PARA DEDICAR-SE AS CAUSAS POPULARES E, CUIDAR DA VIDA DAS PESSOAS, ESPECIALMENTE, DAS MENOS FAVORECIDAS. ASSIM SENDO, TALITA ARREGAÇOU AS MANGAS, ASSUMIU O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, MONTOU SUA EQUIPE DE TRABALHO, MANTEVE UM DIÁLOGO DIPLOMÁTICO E DE HARMONIA COM O PODER LEGISLATIVO, TRABALHOU DE FORMA CONSTANTE E INCANSÁVEL, FAZENDO UMA VERDADEIRA RECONSTRUÇÃO DA CIDADE, E DA ALTO ESTIMA DE SEU POVO, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS, MELHORANDO SIGNIFICATIVAMENTE A QUALIDADE DE VIDA DO POVO CAMUTANGUENSE, CUIDANDO VERDADEIRAMENTE DAS PRINCIPAIS NECESSIDADES DO POVO, E ALÉM DESSES TANTOS FEITOS, TEM DEMONSTRADO TAMBÉM, UM RESPEITO ENORME POR TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. POR TUDO ISSO, E MUITO MAIS, TALITA DE DODA, SE TRANSFORMOU EM UM ÁGUAS HIOSTÓRIA POLÍTICO-**VERDADEIRO** DIVISOR DE NA MUNICÍPIO. SENDO, POR TANTO. **ADMINISTRATIVA** DESTE JUSTIFICADÍSSIMO, O TÍTULO DE CIDADÃ CAMUTANGUENSE, ATRIBUÍDO A TALITA CARDOSO FONECA, PREFEITA ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024, E REELEITA, PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028, DA NOSSA QUERIDA CIDADE DE CAMUTANGA-PE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Camutanga, em 17 de março de

Lúcia Correia

Vereadora



Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-Mail: camaracamutanga@yahoo.com.br

COMISSAÕ DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI PL Nº 001/2025

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, nesta data analisando o Projeto de Lei PL nº 001/2025, de autoria da Senhora Vereadora Lúcia Correia, Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAMUTANGUENSE A SENHORA TALITA CARDOSO FONSECA.

Foi procedida a análise ao referido Projeto de Lei PL, constatamos que o mesmo está de acordo com as normas que ditam as regras ao Processo Legislativo, sem ferir os preceitos constitucionais, concluímos pela sua regular tramitação.

Aborda-se matéria que preenche todos os requisitos de legalidade, sem qualquer violação a Constituição Federal, nada se detectando que o inviabilize.

Solicitamos dos Nobres Peres deste Poder Legislativo a sua APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE.

Este é o PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camutanga, em 31 de março de 2025.

Presidente: Carlos Antônio

Relator: Antônio Luiz

Membro: Gilmar Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA